PORTARIA Nº. 3.118 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Pratápolis/MG, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 525 de 16/10/2026 no qual o servidor **EIDER ALVES DA SILVEIRA** requer o gozo de 30 (trinta) dias de férias prêmio;

CONSIDERANDO o parecer do setor pessoal e do setor jurídico concluindo a posssibilidade ao deferimento da concessão das férias prêmio, vez que o mesmo preenche os requisitos exigidos para o gozo;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor **EIDER ALVES DA SILVEIRA** o gozo de 30 (trinta) dias de férias – prêmio a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner